

PORTARIA Nº020/2025

**ESTABELECE HORÁRIO REDUZIDO
NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, NO
ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM
GUANDU).**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII, do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 17 de abril de 2025 – (Quinta feira) – data que antecede o Feriado da Paixão de Cristo (18/04/2025) o horário de expediente das atividades do CIM GUANDU, será reduzido, funcionando das 8:00 até as 12:00 horas, em razão das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio – ES, 16 de abril de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU